ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Data: 13 de fevereiro de 2026
Horário: 9h
Local: Casa dos Conselhos – Cruzeiro/SP

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se uma reunião extraordinária na sede da Casa dos Conselhos do Município de Cruzeiro, contando com a presença dos seguintes conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa: Carlos André Faria Gonçalves, Ângela da Silva Almeida, Lucia Helena Pimentel de Paula, João Mário Martins da Silva, Isabelly Cristina Santos Caetano, Isabel Regina Perroni, Carlos Nóbrega, Maressa Francine de Aquino Dias e Vanessa Ferreira Caiana. Após a abertura dos trabalhos, o Vice-Presidente, Sr. Carlos Gonçalves, manifestou sua indignação quanto à ausência do Presidente, Sr. Luiz Roberto das Neves, relatando que havia conversado previamente com ele solicitando a alteração da data da reunião. Segundo o Vice-Presidente, o Presidente retornou o contato informando que compareceria à reunião, motivo pelo qual o Sr. Carlos demonstrou surpresa e insatisfação diante da ausência. A Secretária, Sra. Maressa Dias, informou aos presentes que o Sr. Luiz Roberto havia entrado em contato com ela comunicando que estava com problemas de saúde, o que possivelmente justificaria a não participação. O Vice-Presidente sugeriu que a reunião não fosse realizada sem a presença do Presidente, porém os conselheiros deliberaram, mediante votação, pela continuidade da reunião, visto que a pauta era relevante e que tanto o Vice-Presidente quanto a Secretária estavam presentes para condução dos trabalhos.

Durante a reunião, o Vice-Presidente questionou o motivo pelo qual a devolução do depósito indevido, no valor de R$ 96.540,89, ainda não havia sido realizada, uma vez que o valor havia sido creditado em duplicidade na conta do Fundo Municipal do Idoso, em 30/12/2024. Em resposta, o conselheiro João Mário da Silva, que possui amplo contato com os captadores e maior familiaridade com o teor do assunto, explicou que o fato já havia sido informado anteriormente, entretanto, devido a outras pautas das reuniões anteriores, a devolução acabou não sendo priorizada no momento oportuno. Foi esclarecido que os depósitos foram realizados pelas empresas Alto Sueco Centro-Oeste - CONC e NORS Caminhões e Ônibus Brasil, ambas vinculadas ao mesmo CNPJ: 8618336/0001-24, fato comprovado por extratos apresentados durante a reunião. Após análise e discussão, os conselheiros presentes aprovaram a devolução do valor de R$ 96.540,89, conforme apontamento técnico do conselheiro Dr. Carlos Gonçalves, que destacou que a manutenção de valores indevidos pode caracterizar apropriação indébita.

Na sequência, passou-se à análise da solicitação de devolução do valor de R$ 8.000,00, encaminhada, pela empresa Sonda Supermercados Exportação e Importação S.A, CNPJ 01.937.635/0001-82. Após discussão, os conselheiros registraram que não havia documentação suficiente sobre qual seria o valor correto que a empresa deveria ter destinado ao Fundo Municipal do Idoso, sendo que somente o ofício apresentado não era suficiente considerando que tais repasses são provenientes de incentivo fiscal do Imposto de Renda. Diante disso, deliberou-se que a devolução não seria aprovada neste momento e que, para dar continuidade ao processo, a empresa deverá apresentar: (1) extrato bancário comprovando o depósito realizado; e (2) declaração contábil formal, emitida e assinada pelo responsável técnico da empresa (com identificação e número de registro profissional), especificando

Digitalizado com CamScanner

o valor que deveria ter sido destinado, o valor efetivamente depositado e a justificativa para o erro. Entendeu-se que apenas com tais documentos será possível ao Conselho verificar, de forma segura, a existência do valor excedente e proceder à eventual devolução, resguardando legalmente o Fundo Municipal do Idoso e os membros deste colegiado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Carlos André Faria Gonçalves, declarou encerrada a reunião, a qual lavrou-se a presente ata.

Carlos André Faria Gonçalves
VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DO IDOSO

Cruzeiro, 13 de fevereiro de 2026.

Digitalizado com CamScanner